

PORTARIA Nº 0054/2017-CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 652/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar técnico CEE/MT, conforme abaixo relacionado, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GOLCALVES CESAR

Parágrafo único - A Técnica apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 033/2017, publicada no D.O.E. em 20/16//2017, página 184.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0055/2017-CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1698/2015-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar técnico CEE/MT, conforme abaixo relacionado, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, para Autorização do curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Barra do Garças/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Parágrafo único - A Técnica apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 036/2017, publicada no D.O.E. em 20/16//2017, página 185.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 3 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 0056/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0086/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de

Polo da Instituição de Ensino MT Cursos, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito a Rua Tenente Portela, s/nº Qd. 58, L 02, Centro, CEP 78640-000, no município de Canarana/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0057/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0064/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola de Educação Profissional Monte Sião, para Autorização do Curso Técnico em Podologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) JOAO BOSCO DA SILVA

Verificador(a) ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0058/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00476/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA Nº 0059/2017-CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 747/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, Fora de Sede, no município de Alto Boa Vista/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 095/2016, publicada no D.O.E. em 18/11//2016, página 25.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0060/2017-CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1719/2014-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar técnico CEE/MT, conforme abaixo relacionado, para verificar "in loco" o pedido do CEJA José De Mesquita, para Autorização do curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional, Ensino Médio Integrado a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Parágrafo único - O Técnico apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Código de autenticação: fef936e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar